



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 025/90  
 Em 20 de fevereiro de 19 90  
 Autor Ver. Gilbran Asfora

**EMENTA:** Faz denominação de ruame dá outras pro-  
 vidências. (José Reinaldo Miranda)

**DISTRIBUIÇÃO**

A Comissão de JUSTIÇA  
 para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal de 02 de 19 90  
 \_\_\_\_\_ Presidente  
 \_\_\_\_\_ Secretário

Aprovado em sessão de 10 de maio  
 de 19 90 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal  
 \_\_\_\_\_ Presidente  
 \_\_\_\_\_ Secretário

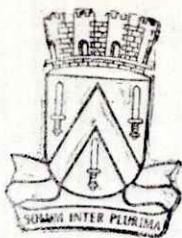
Aprovado em sessão de 14 de maio  
 de 19 90 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
 \_\_\_\_\_ Presidente  
 \_\_\_\_\_ Secretário

**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 de 19 \_\_\_\_\_.

S.S. Câmara Municipal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Presidente  
 \_\_\_\_\_ Secretário



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

AO PROJETO DE LEI Nº 25/90

Relator: Félix Araújo Filho

O Projeto de Lei nº 25/90, de autoria do vr. Gilbran Asfora, que faz denominação de rua e dá outras providências, está nesta Comissão de Justiça, para ser emitido o devido parecer.

Visa a presente propositura, denominar de JOSÉ REINALDO MIRANDA, uma das novas ruas desta cidade.

Esta Douta Comissão de Justiça, é de parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei em estudo, pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Sala das Comissões Permanentes, em 08 de março de 1990.

Félix Araújo Filho  
Presidente - Relator

José Luiz Junior  
secretário

ArY Ribeiro  
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 025 /90.

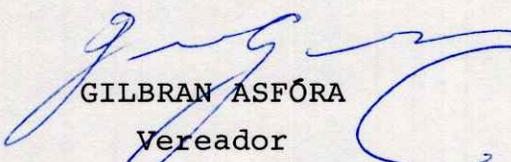
Faz denominação de Rua e  
dá outras providências.  
(JOSÉ REINALDO MIRANDA)

ART. 1º - Fica denominada de JOSÉ REINALDO MIRANDA uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de fevereiro de 1990.

  
GILBRAN ASFÓRA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ REINALDO MIRANDA, nascido em 03/10/1953 e falecido em 01/10/1988, era filho de João Severino de Miranda e Josefa Maria da Conceição. Era casado, Funcionário Público, e trabalhava no Posto Médico Raiff Ramalho, no Bairro de Santa Cruz.

Durante os seus mais de 14 anos de Serviço à Prefeitura Municipal de Campina Grande, José Reinaldo criou um círculo de amizade digno de ser seguido por todos quanto querem ter amigos em massa. Morando nas redondezas do local de trabalho isso facilitou o trabalho de Reinaldo em arrumar mais amigos. Amizade era sua dedicação diária, que só era comparada a sua dedicação ao trabalho.

Dar um nome de rua é homenagear a alguém que em vida soube aliar trabalho e amizade com muita dedicação.